SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº

INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, Anteprojeto de Lei que "***Dispõe sobre a destinação social dos frutos dos coqueiros existentes na orla de Praia Grande.***".

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de junho de 2023.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZZ2WE3WO HUVJUMCD GMT5G4KJ 3NZF7D6Y
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Considerando a extensa e arborizada orla do nosso município, sabendo que a mesma é ornamentada com coqueiros que produzem frutos regularmente e entendendo que a destinação correta dos frutos dos coqueiros é importante, tanto do ponto de vista ambiental quanto social, pois esses frutos podem representar um desperdício de recursos que poderiam ser aproveitados para ajudar as comunidades locais.

Uma das formas de destinar os cocos de forma adequada é através da doação para ONG's, creches e escolas do município. Essas instituições podem utilizar os cocos em diferentes atividades, como por exemplo:

Alimentação: O coco pode ser utilizado na preparação de receitas nutritivas, como bolos, tortas, doces, entre outros. Esses alimentos podem ser consumidos pelos alunos ou até mesmo distribuídos para suas famílias.

Educação: Os cocos podem ser utilizados em atividades educativas, como por exemplo, ensinar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente e o reaproveitamento de recursos.

Artesanato: Os cocos podem ser utilizados em atividades de artesanato, como a confecção de objetos decorativos, brinquedos, entre outros. Essas atividades podem estimular a criatividade dos alunos e ajudar a desenvolver habilidades manuais, inclusive em atividades lúdicas realizadas nos espaços CONVIVER.

Adubo: Os cocos podem ser utilizados como adubo em hortas e jardins das escolas e creches. Além de ajudar a manter esses

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZZ2WE3WO HUVJUMCD GMT5G4KJ 3NZF7D6Y
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

espaços mais verdes e bonitos, essa prática também contribui para a conscientização ambiental.

Nossa sugestão é para que a prefeitura de Praia Grande/SP destine os frutos retirados dos coqueiros para instituições de caridade, isso poderia trazer diversos benefícios para a cidade e para a população. Algumas das possíveis consequências dessa ação seriam:

Contribuição para a segurança alimentar: Muitas instituições de caridade, como abrigos, asilos e casas de acolhida, têm dificuldades para garantir uma alimentação adequada para seus beneficiários. Os frutos dos coqueiros podem ser utilizados na preparação de refeições nutritivas, contribuindo para a segurança alimentar dessas pessoas.

Fortalecimento da rede de solidariedade: Ao destinar os frutos dos coqueiros para instituições de caridade, a prefeitura estaria contribuindo para a criação de uma rede de solidariedade na cidade. Isso pode incentivar outras iniciativas de ajuda mútua entre a população e fortalecer os laços de comunidade.

Promoção da justiça social: Ao destinar recursos para instituições de caridade, a prefeitura estaria atuando para promover a justiça social e a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade na cidade. Isso pode contribuir para a redução das desigualdades e para a construção de uma cidade mais justa e solidária.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZZ2WE3WO HUVJUMCD GMT5G4KJ 3NZF7D6Y
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Anteprojeto de Lei nº

"Dispõe sobre a destinação social dos frutos dos coqueiros existentes na orla de Praia Grande."

Art. 1º - Esta lei tem como objetivo promover a destinação social dos frutos dos coqueiros existentes na orla de Praia Grande.

Art. 2º - Os frutos dos coqueiros localizados na orla de Praia Grande serão destinados à população em situação de vulnerabilidade social, por meio de programas e iniciativas municipais.

Art. 3º - Fica autorizada a criação de programas de colheita e distribuição dos frutos dos coqueiros, por meio de parcerias com organizações não governamentais, cooperativas de agricultores familiares e outras entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único - Os programas de colheita e distribuição deverão ser desenvolvidos em colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Os frutos dos coqueiros destinados à população deverão passar por inspeção de qualidade sanitária ao serem colhidos, armazenados em condições adequadas de higiene e segurança alimentar.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZZ2WE3WO HUVJUMCD GMT5G4KJ 3NZF7D6Y
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de junho de 2023.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZZ2WE3WO HUVJUMCD GMT5G4KJ 3NZF7D6Y
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

ZZ2WE3WO HUVJUMCD GMT5G4KJ 3NZF7D6Y

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZZ2WE3WO HUVJUMCD GMT5G4KJ 3NZF7D6Y
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.